**ANEXO B**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS – EDITAL PROPPG 08/2021**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro estar em conformidade com todos os requisitos do edital PROPPG 08/2021 para solicitação de apoio financeiro para inscrição em eventos. Mais especificamente declaro:

a) Ser docente/pesquisador vinculado à UTFPR (item 2.2 da chamada 11/2019 F.A.) sendo do quadro permanente ativo da UTFPR;

b) Não ter sido beneficiado, mais de uma vez com recursos do presente Edital;

c) Que aplicarei as **logomarcas da Fundação Araucária, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)** na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas;

d) Estar sem pendências administrativas junto à DIRPPG e à PROPPG;

e) Não estar gozando de licença (lei 8112, Capítulo IV - Das Licenças) ou afastamento integral (lei 8112, Capítulo V - Dos Afastamentos);

f) Que manterei toda a documentação comprobatória de elegibilidade e de cumprimento de requisitos para a definição de valores de apoio financeiro;

g) Que apresentarei, em até 5 dias úteis após o evento, os seguintes documentos digitalizados via SEI para prestação de contas:

* [Relatório Técnico Individual de Participação em Evento](http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/editais/editais-2016/edital-proppg-08a-15-apoio-a-participacao-em-eventos-recursos-f-a/relatorio-final-prestacao-contas-fa) da Fundação Araucária (**ANEXO D** do Edital);
* Documento de comprovação de apresentação do trabalho, em nome do proponente;
* Documento de comprovação do atendimento ao item 13.4 da Chamada FA 11/2019, que solicita a **aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI)**, em apresentações orais e em pôsteres (por exemplo, com uma foto do painel ou da apresentação oral onde aparecem as referidas logomarcas).

h) Estar ciente de que a não participação no evento resultará na obrigação de devolução do valor pago pela sua inscrição no evento, no prazo de 5 (cinco) dias (lei 8112, art. 59).

 \_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do pesquisador e assinatura